



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	2
Ministério da Agricultura e Pecuária	5
Ministério das Cidades	7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	7
Ministério das Comunicações	7
Ministério da Cultura	8
Ministério da Defesa	8
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	12
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	12
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	13
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	13
Ministério da Educação	14
Ministério do Esporte	34
Ministério da Fazenda	34
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	37
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	40
Ministério da Justiça e Segurança Pública	41
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	43
Ministério de Minas e Energia	45
Ministério da Pesca e Aquicultura	45
Ministério do Planejamento e Orçamento	45
Ministério de Portos e Aeroportos	46
Ministério dos Povos Indígenas	46
Ministério da Previdência Social	47
Ministério das Relações Exteriores	49
Ministério da Saúde	49
Ministério do Trabalho e Emprego	51
Ministério dos Transportes	52
Ministério do Turismo	52
Banco Central do Brasil	53
Controladoria-Geral da União	54
Conselho Nacional do Ministério Público	55
Ministério Público da União	55
Tribunal de Contas da União	59
Defensoria Pública da União	59
Poder Legislativo	59
Poder Judiciário	60
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	71
Editais e Avisos	72

..... Esta edição é composta de 73 páginas

Atos do Poder Executivo

CASA CIVIL

DECRETOS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e no art. 2º do Decreto nº 6.605, de 14 de outubro de 2008, resolve:

DISPENSAR

os seguintes membros do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - CG ICP-Brasil, representantes do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

VICTOR HUGO DA SILVA, titular; e
HELITON SABINO BRIGLIA FERREIRA, suplente.

Brasília, 20 de fevereiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
Rui Costa dos Santos

/O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e no art. 2º do Decreto nº 6.605, de 14 de outubro de 2008, resolve:

DESIGNAR

os seguintes membros para compor o Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - CG ICP-Brasil, representantes do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

DANIELLE JACON AYRES PINTO, titular, na vaga anteriormente ocupada por Victor Hugo da Silva; e
ROMÁRIO CÉSAR DE ALMEIDA, suplente, na vaga anteriormente ocupada por Heliton Sabino Briglia Ferreira.

Brasília, 20 de fevereiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
Rui Costa dos Santos

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DECRETOS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR

HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA do cargo de Secretário-Executivo do Ministério das Cidades, a partir de 9 de fevereiro de 2026.

Brasília, 20 de fevereiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
Jader Fontenelle Barbalho Filho

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

ANTONIO VLADIMIR MOURA LIMA, para exercer o cargo de Secretário-Executivo do Ministério das Cidades, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Brasília, 20 de fevereiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
Jader Fontenelle Barbalho Filho

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR

ex officio, a partir de 15 de março de 2026, no âmbito do Comando do Exército, o General de Divisão Médico MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA do cargo de Diretor de Saúde.

Brasília, 20 de fevereiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
José Múcio Monteiro Filho

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º, *caput*, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 10.973, de 18 de fevereiro de 2022, resolve:

DISPENSAR

ex officio, a partir de 22 de fevereiro de 2026, do Serviço Ativo do Exército, o General de Divisão Combatente da Reserva Remunerada MARCOS DE SÁ AFFONSO DA COSTA, do Comando do Exército.

Brasília, 20 de fevereiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
José Múcio Monteiro Filho

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, no art. 96, *caput*, inciso II, e no art. 98, *caput*, inciso V, e § 1º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR

ex officio, a partir de 15 de março de 2026, para a reserva remunerada, os seguintes Oficiais-Generais do Comando da Marinha:

Vice-Almirante (FN) RENATO RANGEL FERREIRA;
Contra-Almirante (FN) STEWART DA PAIXÃO GOMES; e
Contra-Almirante (EN) MARCOS FRICKS CAVALCANTE.

Brasília, 20 de fevereiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
José Múcio Monteiro Filho

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, no art. 96, *caput*, inciso II, e no art. 98, *caput*, inciso V, e § 1º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

AVISO

Foram publicadas em 20/2/2026 as
edições extras nºs 34-A e 34-B do *DOU*.
Para acessar o conteúdo, clique nos nºs das edições.

